



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2020-SEJUV

Aos 17 (dezesete) dias do mês de Junho de 2020, às 08h30min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 122 de 18 de Fevereiro de 2020, reuniram-se Deid Junior do Nascimento – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos De Jesus - membros, para realizar o recebimento dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços, e o julgamento dos documentos de habilitação das seguintes empresas: 1 – **R MEIRA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.279.114/0001-61, que protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços e não compareceu a sessão; 2 – **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 23.492.879/0001-31; 3 – **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, que protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços e não compareceu a sessão, em cumprimento ao que dispõe o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020-SEJUV, CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO LOTEAMENTO CONVIVER, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, CONFORME PT 1008761-78/2013, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Transcorridos 05 (cinco) minutos de tolerância, o Sr. Presidente dá início a sessão declarando encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmo. Em seguida, o Sr. Presidente realiza a abertura dos envelopes “A” com a documentação de habilitação, e solicita que a os membros da Comissão de Licitação rubriquem os documentos de Habilitação, bem como os lacres dos Envelopes “B” das PROPOSTAS DE PREÇOS apresentados. Em continuidade a Comissão resolve prosseguir com a análise de julgamento dos documentos de habilitação apresentados. O Sr. Presidente dá início aos trabalhos juntamente com os membros da comissão, onde após a análise minuciosa dos documentos acima referidos constatou-se que as seguintes empresas encontra-se devidamente **HABILITADAS**: R MEIRA ENGENHARIA EIRELI; FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – ME; e SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, por ter cumprido todas as exigências editais. Então o Sr. presidente comunica que o resultado de julgamento de habilitação, será publicado no JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO e DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. Desta forma ficando aberto o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação do Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação. Finalmente, de tudo às 10:46mim, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros. Tianguá/CE, 17 de Junho de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
DEID JUNIOR DO NASCIMENTO (Presidente)	



MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA (Membro)	
VANESSON PASSOS DE JESUS (Membro)	

DEMAIS PARTICIPANTES	ASSINATURA
1 – R MEIRA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.279.114/0001-61.	SEM REPRESENTANTE A EMPRESA PROTOCOLOU A DOCUMENTAÇÃO
2 – FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 23.492.879/0001-31.	SEM REPRESENTANTE A EMPRESA PROTOCOLOU A DOCUMENTAÇÃO
3 – SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23.	SEM REPRESENTANTE A EMPRESA PROTOCOLOU A DOCUMENTAÇÃO